



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 1052/2012

São Luís, 26 de outubro de 2012.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-6311/2012,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 986, de 11 de outubro de 2012, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Campo Grande/São Luís e o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias a Juíza LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUERES, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha, matrícula 30816905, para participar Curso de Capacitação de Magistrados e Servidores de TI em PJE – 24ª Região, no período de 15 a 17/10/2012, em Campo Grande/MS, tendo em vista o cancelamento do voo pela companhia aérea.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim

Interno Eletrônico.

  
LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR